

INFORMAÇÃO AOS SÓCIOS

Â

Â

Assunto: Estatutos, Artigo 28º - Compensações

Â

Â

Lamentavelmente, o nosso Clube vive o período mais difícil da sua história, atravessando uma profunda crise económico-financeira, que põe em risco a capacidade para honrar os seus compromissos.

Esta situação exige um esforço de todos os Sócios, motivo pelo qual a generalidade dos membros dos Grupos Sociais eleitos prescindiram voluntariamente e enquanto se justificar, da bonificação de 75% no pagamento das taxas devidas pela instalação e utilização de material de acampamento de que sejam titulares (Estatutos - Artigo 28º, nº 2.)

Assim, informamos todos os Sócios que, a partir do corrente mês, serão aplicadas as taxas normais a todos os membros do Grupos Sociais que prescindiram voluntariamente do benefício, bem como aos restantes Sócios que beneficiavam da referida bonificação.

Muito obrigado pela compreensão e reafirmamos que continuamos a contar com o apoio de todos os Sócios para colaborar e engrandecer o nosso Clube.

Â

Lisboa, 28 de Junho de 2024

Â

Pelo Conselho Diretivo

Jorge Freitas

Presidente

